



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 11 de janeiro de 2023.

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

13/12/2022

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet” realizou-se a quadragésima sétima reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA:** Análise e deliberação da Proposta da Política Anual de Investimentos 2023 – SEI CAMPREV. 2022.00002608-38. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, o Presidente explicou que essa pauta é uma matéria de competência exclusiva do CMP e pediu que os Conselheiros ficassem à vontade para fazer sugestões. A Conselheira Eliana pontuou que na última leitura da Política de Investimentos, o Presidente disse que não era o momento de fazer sugestões e as colocações feitas não foram incorporadas no documento, dizendo ainda que tem dúvidas quanto à deliberação no dia de hoje. O Presidente em resposta, disse que havia conversado com o Diretor Financeiro e ele confirmou que a última versão do texto já estava com as sugestões incorporadas, dizendo ainda que o ele havia se colocado à disposição para tirar nossas dúvidas. A Conselheira Débora em seguida, disse que havia entendido que o Diretor Financeiro participaria dessa reunião, o que o Presidente respondeu dizendo que ele não participará da deliberação, mas está à disposição para sanar nossas dúvidas e para que possamos deliberar com mais tranquilidade, acrescentando ainda que iria convidá-lo para a reunião. O Diretor Financeiro participa nesse momento da reunião após ser sido solicitada a sua presença. Após, foi iniciada a leitura na íntegra da Política Anual de Investimentos, quando a Conselheira Eliana questionou se continuaríamos com o IPCA +4% mesmo sabendo que a meta não seria alcançada, o que o Presidente respondeu explicando que os demais Institutos sempre colocam a meta acima de 4% e a nossa é a mais baixa de todo o país. A Conselheira solicitou então, que fosse feita uma contextualização, o que o Presidente respondeu explicando que a meta é baseada no Cálculo Atuarial, ou seja, no que é necessário para que o CAMPREV consiga honrar suas aposentadorias, não levando em conta o cenário. Explicou que dificilmente bateremos a meta, assim como nenhum Instituto do Brasil tem batido a meta, mas não pode ser inferior àquilo que é apontado no cálculo. A Conselheira Eliana disse então que, se levarmos em conta o que o Presidente está falando, significa que futuramente poderá não ter recursos financeiros suficientes para as aposentadorias e pensões ao longo de 75 anos e, por isso, deveria haver uma justificativa quanto a isso. Questionou se a projeção atuarial do CAMPREV foi revista. O Presidente em resposta, disse que essa projeção leva em conta o que acontece até o dia 31 de dezembro e projeta a expectativa do que o Instituto almeja alcançar. Disse que temos um cálculo atuarial que projeta um cenário de 70 anos e uma meta de 12 meses e considera isso uma discrepância, mas entende que essa meta serve também como um instrumento de cobrança dos gestores, já que é necessária uma justificativa quando a meta não é batida, e se não tivéssemos a meta, os gestores ficariam livres para fazerem o que quisessem. Pontuou que uma de suas preocupações sobre o Cálculo Atuarial é sobre a redução do número de funcionários públicos com o aumento da terceirização. Falou também que, no seu entendimento, esse Cálculo Atuarial vai aumentar o apontamento de déficit financeiro e que não vê problema se os Conselheiros entenderem que é necessário acrescentar um parágrafo de

esclarecimento. Explicou ainda que se a meta foi alcançada, o déficit será diminuído, sendo que se a meta não for alcançada o déficit continuará existindo. A Conselheira Eliana agradeceu a fala do Diretor Financeiro e explicou que no Congresso de Conselheiros em Brasília foi apontada uma grande preocupação do RPPS com a terceirização do serviço público. Foi apresentada uma possibilidade para os casos de não alcançarem a meta de se fazer um cálculo ao longo dos últimos anos. O Conselheiro Miranda disse que também tem dúvidas sobre o assunto, mas esclareceu que se trata de um processo de compensação de dados para que comprove que não estamos perdendo dinheiro da nossa carteira, exemplificando que, conforme o desenho na nossa Política Anual de Investimentos houve um ano que atingimos a meta e sobrou verba. O Diretor Financeiro sugeriu que os Conselheiros pesquisem sobre isso mesmo com essas dúvidas postas e disse que também irá se informar com o Consultor Ronaldo de Oliveira para que tenhamos um entendimento uniforme desse assunto. O Conselheiro Miranda disse que irá mandar um e-mail para a organização do congresso, já que isso foi dito apressadamente sem que conseguissem aprofundar. Depois, sugeriu que fosse feita uma contextualização econômica e política dentro do cenário que vivemos internacional e nacionalmente, até para que possamos discutir e apresentar por escrito à questão do IPCA +4%. A Conselheira Eliana concordou, assim como o Diretor Financeiro, que explicou que quando a política desse ano foi elaborada, o cenário de guerra não existia. O Conselheiro Miranda apontou que é exposta uma tabela, a qual não havia entendido como se relaciona com o cenário atual, e o boletim Focus e, no encontro de conselheiros, foi dito que quando vemos uma tabela que não compreendemos, não podemos aprovar de jeito nenhum uma tabela sem a entender. A Conselheira Débora na sequência, disse que a palestrante havia dito também que seria importante ser colocado como gráfico. A Conselheira Eliana concordou, mas explicou que a tabela é copiada e colada, mas o boletim Focus é o que norteia todos os investimentos. O Presidente em resposta, disse que o boletim é o que norteia os investimentos em razão de ser o que está sendo enxergado pela macroeconomia do país, sendo assim, uma previsibilidade ajustada mais próxima do que será real, por isso, os investimentos caminham conforme o que aponta o boletim Focus. Já a AMBIMA são as regras básicas de melhores práticas de gestão, ainda que seja apenas um parâmetro e não uma obrigatoriedade. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que não estava menosprezando o boletim Focus, pois nem compreende o que ele significa para os investimentos nacionais e internacionais. Questionou se 2023 estará melhor ou pior que 2022 em razão do governo Lula. O Presidente em resposta, disse que o boletim não analisa governos, apenas mercado e explica o que a política macro está enxergando em relação ao mercado de investimentos, servindo como um balizador para os gestores de investimentos. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que o Presidente fez uma fala equivocada quando diz que o boletim faz uma análise da vida econômica e financeira sem influência do governo e políticas públicas. O Presidente disse que não havia dito isso e reafirmou que o boletim é feito para nortear os investimentos. Depois, sugeriu que o Consultor Ronaldo fosse convidado para uma reunião para que possamos discutir o boletim Focus e seu objetivo. Em seguida, o Diretor Financeiro disse que a apresentação da carteira seria feita apenas em fevereiro, mas poderíamos fazer em janeiro uma conversa com o Consultor Ronaldo para tirarmos dúvidas conceituais. A Conselheira Eliana em resposta, disse que na última reunião havíamos combinado de incluir o nome da consultoria na PAI e os nomes dos membros do COMIN e questionou se poderíamos encaminhar ao Diretor Financeiro. O Diretor Financeiro respondeu que sim e sugeriu que os Conselheiros esmiuçassem todas as considerações para ajustá-las hoje. Após, o Conselheiro Misael falou que a tabela é usada como um índice utilizado na economia, onde ela sintetiza a questão e gera um índice de resposta e esclareceu que a fala da palestrante que a Conselheira Eliana e o Conselheiro Miranda haviam mencionado é de que há outras maneiras de falar de um mesmo índice de maneira diferente, podendo ser traduzido em uma linguagem menos técnica. Depois, o Conselheiro Miranda falou que o item 17 da PAI diz que o documento será disponibilizado a todos os servidores, pontuando que, se nós conselheiros que estamos a dois anos discutindo e debatendo dados que muitas vezes temos muitas dificuldades em entender, como poderemos acreditar que esse documento será de entendimento, de conhecimento, de estudo e de leitura dos servidores para compreensão do que estamos fazendo aqui. O Presidente em resposta, disse que a publicidade é obrigatória para que todos que tenham interesse possam saber o que está sendo proposto e qual a meta da PAI, mas, necessariamente, os dados técnicos devem estar no documento como estão e entende que é quase impossível que todos os servidores entendam, sendo que, para nós do Conselho, o quadro que mais nos interessa é o percentual do que pretendemos colocar em cada segmento. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que, conforme a fala do Conselheiro Misael, precisamos apresentar os dados, mas esses dados devem estar humanizados, já que a PAI é um documento público que deve servir para o debate dos servidores e, muitas vezes, o que aprovamos é um documento tão técnico que nem nós como conselheiros, conseguimos entender o que está sendo proposto para o Plano anual de Investimentos. Reforçou que a sua sugestão de encaminhamento e da Conselheira Eliana é de que apresentássemos uma análise de conjuntura a partir do CAMPREV,

considerando a situação política e econômica do país. Após, foi realizada a leitura e os conselheiros sugeriram alterações da Política Anual de Investimentos para que seja devolvida à Diretoria Financeira. Durante as alterações, a Conselheira Eliana questionou sobre o aumento de 25% para 30% dos títulos públicos, diminuindo os fundos 100% de títulos públicos, caindo de 26% para 20%. O Presidente em reposta, disse que haverá uma troca e que os títulos 100% são aqueles que são comprados direto, mas explicou que a diminuição acontecerá dentro do processo, já que os títulos foram comprados com data determinada, mas como há o aumento de receita, o percentual diminui de 26% para 20%. Assim, para o ano que vem, não terá sentido comprarmos título público direto, mas sim, investir na renda fixa de título público dentro da flexibilidade de alocação. A Conselheira destacou em seguida, que o COMIM faz uma série de alterações e, o que a surpreende, é o aumento no exterior, já que nos deu prejuízo esse ano. O Presidente respondeu explicando que a projeção dos títulos no exterior é de que volte a ter rentabilidade naturalmente, mas se deliberarmos que não haverá mais investimento no exterior, o Diretor Financeiro é obrigado a resgatar mesmo com prejuízo. A Conselheira Débora disse que havia entendido o que a Conselheira Eliana estava apontando sobre o quadro e que está acontecendo uma alteração na política de investimentos, mas isso não será de forma automática. O Presidente em reposta, disse que a alocação objetiva deve resultar em 100% e, para isso, é distribuído o percentual do que é considerado para o ano que vem, mas a discussão de investimentos no exterior não está dada em alocação de mais recursos, mas sim, no aumento do que já temos na carteira. A Conselheira Eliana em seguida, destacou que todos precisam estar cientes de que isso definirá a nossa Carteira para 2023. O Presidente em continuidade, disse que hoje temos 2,91%, mas esses mesmos investimentos nos anos anteriores estavam mais de 6% na carteira. Em resposta, a Conselheira Eliana disse que na política de investimentos apresentada pelo Consultor Ronaldo, esse número era menor. O Presidente respondeu dizendo que já temos investimentos no exterior e, se fizermos resgate agora, teremos prejuízo. O Conselheiro Misael disse que houve o aumento de títulos públicos e o objetivo do COMIN é fazer esse aumento, mas para fazer o aumento no investimento no exterior, não está sendo usado o mesmo critério. O Presidente em reposta, explicou que os 30% investido em títulos públicos que havíamos autorizado no início do ano viraram 26% e no cenário que o Diretor Financeiro expôs, não está previsto aumento de investimentos em títulos públicos e, por isso, foi colocado que deve chegar a 20%. Disse que até que o Pró Gestão seja implantado, estaremos vedados de aplicar no exterior, mas temos investimentos que deram negativo e existe uma expectativa de mercado que os rendimentos no exterior voltem a crescer. Após, a Conselheira Eliana agradeceu a possibilidade de fazermos as alterações para retornar a Diretoria Financeira e disse que temos o compromisso de fazermos a leitura e pôr em votação com as inclusões para não perdemos tempo. O Presidente concordou com a Conselheira. O Conselheiro Miranda questionou se o Presidente havia planejado a nossa visita monitorada ao Instituto de Jundiá, o que o foi respondido que, provavelmente, será feita na segunda quinzena de janeiro. Em outro assunto, a Conselheira Eliana disse que fizemos vários apontamentos nas reuniões com os Diretores e em algum momento, precisaremos fazer esses encaminhamentos. O Presidente em reposta, disse que concorda com a Conselheira, mas disse que temos uma meta para o final de ano, que é de aprovar a Política de Investimentos, o calendário de reuniões do ano que vem e aprovar atas. Falou também que temos pré-agendado para o próximo dia 20, terça-feira, a reunião com o Diretor Financeiro sobre a compensação previdenciária. Na sequência, o Conselheiro Miranda disse que havíamos feito um encaminhamento sobre a abertura de sindicância para a denúncia de assédio e, para sua surpresa, os SEIs que estavam tramitando, agora estão sigilosos, inclusive, o SEI em que solicitamos orientação jurídica, questionando se isso significa que não o caso não passará mais pelo CMP e não teremos a orientação jurídica que pedimos. O Presidente em resposta, disse que o Secretário Denílson está com um SEI enviado pelo Diretor Presidente e contou que algumas informações da denúncia foram encaminhadas a Procuradoria para que analisem se há elementos mínimos para abertura de sindicância e, em razão disso, o SEI foi colocado em sigilo, mas para que seja aberto um processo administrativo, o SEI deve retornar ao CMP. O Conselheiro Miranda apontou que existe um SEI da Diretora Previdenciária dialogando com o Diretor Presidente em que ela diz que, se os SEIs agora são sigilosos e os fatos narrados, principalmente no SEI CAMPREV. 2022.0002543-17, a inserem no protocolo, foi excluída e não participa dessa tramitação. Falou ainda que tem preocupação quanto à forma que as coisas estão sendo tratadas dentro da Diretoria Executiva. O Presidente em reposta, disse que acredita que não deveria haver sigilo para as pessoas interessadas e deveria estar aberto para a Diretora Previdenciária, mas garantiu que faremos a leitura desses documentos na próxima reunião. **III - DELIBERAÇÃO:** Devolver a proposta de Política Anual de Investimentos a Diretoria Financeira para que sejam acrescentadas as alterações sugeridas pelo CMP. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata aprovada no dia 05 de janeiro de 2022 por unanimidade dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denílson Pereira de

Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário(a) do CMP**, em 11/01/2023, às 12:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/01/2023, às 15:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 12/01/2023, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 12/01/2023, às 15:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/01/2023, às 14:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/01/2023, às 17:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 23/01/2023, às 14:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 30/01/2023, às 12:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 02/02/2023, às 10:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/02/2023, às 11:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/02/2023, às 10:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/02/2023, às 11:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7193938** e o código CRC **78F2C3AB**.
